

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.871, publicada no D.O.U. de 31/10/2019, Seção 1, Pág. 49.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		UF: PE
ASSUNTO: Recredenciamento da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), com sede no município de Petrolina, no estado de Pernambuco.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC Nº: 201359630		
PARECER CNE/CES Nº: 650/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/7/2019

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), com sede no município de Petrolina, no estado de Pernambuco, cujo Parecer Final da SERES transcrevo abaixo.

[...]

Recredenciamento da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201359630 em 27-12-2013.

2. Da Mantida

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, código e-MEC nº 3984, é instituição Pública Federal, credenciada pela Lei Ordinária nº 10473 de 27/06/2002, publicada no Diário Oficial em 28/06/2002. A IES está situada à Avenida José de Sá Maniçoba s/n Centro, Petrolina PE. Campus Centro.

Outros endereços da IES encontrados no cadastro do e-MEC:

<i>Código</i>	<i>Denominação</i>	<i>Endereço</i>	<i>Município</i>	<i>UF</i>
1046636	CAMPUS JUAZEIRO	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 510 - SANTO ANTÔNIO	Juazeiro	BA
1060670	Campus de Paulo Afonso	Rua da Aurora, Quadra 27, lote 3, s/n - Alves de Souza	Paulo Afonso	BA
1046634	CAMPUS SENHOR DO BONFIM	RUA TOMAZ GUIMARÃES, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N - SANTOS DUMONT	Senhor do Bonfim	BA
1066214	Polo de Apoio Presencial - Ouricuri	Estrada Vicinal, Açude do Tamboril, s/n - Zona Urbana	Ouricuri	PE
600268	CAMPUS CENTRO	Avenida José de Sá Maniçoba, Campus Universitário, s/n - Centro	Petrolina	PE
1068470	Núcleo de Tecnologia Educacional de Petrolina	Avenida Monsenhor, S/N - Vila Eduardo	Petrolina	PE

1040189	CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	RODOVIA BR 407, KM 12, PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO, 543 - CI	Petrolina	PE
1068469	NTE Salgueiro	Travessa Lourival Sampaio, 395 - Nossa Senhora das Graças	Salgueiro	PE
1068468	Polo UAB de Trindade - PE	Rua 29 de Janeiro, Ao lado da Escola Paulo Guerra, 95 – Centro	Trindade	PE
1046637	CAMPUS SERRA DA CAPIVARA	RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N - CAMPESTRE	São Raimundo Nonato	PI

De acordo com o relatório de avaliação do INEP, a IES é multicampi onde em sua composição há os campi de Petrolina (Campus Sede e Campus do Centro de Ciências Agrárias), Campus de Juazeiro, BA; Campus de Paulo Afonso, BA; Campus de Senhor do Bonfim, BA e Campus de São Raimundo Nonato, PI.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 13/08/2015, verificou-se que a Instituição possui IGC 4 (2014) e CI 4 (2015).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Nº do Processo	Ato Regulatório	Nome do Curso
201359630	Recredenciamento	
201503330	Recredenciamento EAD	
200811467	Reconhecimento de Curso	MEDICINA
201300140	Renovação de Reconhecimento de Curso	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL
201349939	Renovação de Reconhecimento de Curso	ARTES VISUAIS
201351922	Renovação de Reconhecimento de Curso	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

3. Da Mantenedora

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO é mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO código e-MEC nº 14107, pessoa jurídica de Direito Público - Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.725/0001-14, com sede e foro na cidade de Petrolina, PE.

Foram consultadas em 13/08/2015 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CNPJ: 05.440.725/0001-14. Válida até 30/12/2015.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. Validade: 08/02/2016.
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015.

Não constam do sistema e-MEC outras IES em nome da Mantenedora.

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados nos endereços da Mantida:

<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>Município</i>	<i>Endereço</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>	<i>ENADE</i>
85584	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Senhor do Bonfim	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA	3 (2011)	3 (2009)	3 (2011)
1270516	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	Paulo Afonso	Estrada Vicinal, Açude do Tamboril, s/n, Zona Urbana, Ouricuri/PE			
74062	ZOOTECNIA	Bacharelado	Paulo Afonso	RODOVIA BR 407, KM 12, 543, PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO, C1, Petrolina/PE	4 (2013)	3 (2010)	4 (2013)
116926	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	RODOVIA BR 407, KM 12, 543, PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO, C1, Petrolina/PE	0 (2010)	4 (2014)	5 (2013)
87960	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Senhor do Bonfim	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA	4 (2011)	4 (2011)	4 (2011)
116964	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Licenciatura	Paulo Afonso	RUA TOMAZ GUIMARÃES, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTOS DUMONT, Senhor do Bonfim/BA		4 (2013)	
87958	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Paulo Afonso	RODOVIA BR 407, KM 12, 543, PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO, C1, Petrolina/PE	3 (2013)	4 (2011)	4 (2013)
1321844	ECOLOGIA	Bacharelado	Paulo Afonso	RUA TOMAZ GUIMARÃES, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTOS DUMONT, Senhor do Bonfim/BA			
1270516	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Paulo	Rua 29 de Janeiro,			

	<i>PÚBLICA</i>		<i>Afonso</i>	<i>95, Ao lado da Escola Paulo Guerra, Centro, Trindade/PE</i>			
<i>85590</i>	<i>ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Paulo Afonso</i>	<i>RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMPESTRE, São Raimundo Nonato/PI</i>	<i>2 (2011)</i>	<i>3 (2010)</i>	<i>1 (2011)</i>
<i>116922</i>	<i>CIÊNCIAS SOCIAIS</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Paulo Afonso</i>	<i>AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA</i>		<i>4 (2014)</i>	
<i>116944</i>	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Paulo Afonso</i>	<i>Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE</i>	<i>0 (2010)</i>	<i>4 (2014)</i>	<i>0 (2010)</i>
<i>1202588</i>	<i>MEDICINA</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Paulo Afonso</i>	<i>Rua da Aurora, s/n, Quadra 27, lote 3, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA</i>			
<i>416922</i>	<i>CIÊNCIAS SOCIAIS</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Paulo Afonso</i>	<i>AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA</i>		<i>4 (2012)</i>	
<i>1321515</i>	<i>GEOGRAFIA</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>RUA TOMAZ GUIMARÃES, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTOS DUMONT, Senhor do Bonfim/BA</i>			
<i>74066</i>	<i>ENGENHARIA CIVIL</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Paulo Afonso</i>	<i>AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA</i>	<i>3 (2011)</i>	<i>3 (2009)</i>	<i>4 (2011)</i>
<i>74064</i>	<i>ADMINISTRAÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE</i>	<i>3 (2012)</i>	<i>4 (2010)</i>	<i>5 (2012)</i>
<i>85588</i>	<i>PSICOLOGIA</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Avenida José de Sá Maniçoba, s/n,</i>	<i>4 (2012)</i>	<i>4 (2011)</i>	<i>3 (2012)</i>

				<i>Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE</i>			
74066	<i>ENGENHARIA CIVIL</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA</i>	<i>3 (2011)</i>	<i>3 (2009)</i>	<i>4 (2011)</i>
74064	<i>ADMINISTRAÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Paulo Afonso</i>	<i>Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE</i>	<i>3 (2012)</i>	<i>4 (2010)</i>	<i>5 (2012)</i>
1321515	<i>GEOGRAFIA</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Paulo Afonso</i>	<i>RUA TOMAZ GUIMARÃES, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTOS DUMONT, Senhor do Bonfim/BA</i>			
85588	<i>PSICOLOGIA</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Paulo Afonso</i>	<i>Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE</i>	<i>4 (2012)</i>	<i>4 (2011)</i>	<i>3 (2012)</i>
416922	<i>CIÊNCIAS SOCIAIS</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA</i>		<i>4 (2012)</i>	
116944	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE</i>	<i>0 (2010)</i>	<i>4 (2014)</i>	<i>0 (2010)</i>
116922	<i>CIÊNCIAS SOCIAIS</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA</i>		<i>4 (2014)</i>	
1202588	<i>MEDICINA</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Rua da Aurora, s/n, Quadra 27, lote 3, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA</i>			
1270516	<i>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Rua 29 de Janeiro, 95, Ao lado da Escola Paulo</i>			

				Guerra, Centro, Trindade/PE			
85590	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	Bacharelado	Senhor do Bonfim	RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMPESTRE, São Raimundo Nonato/PI	2 (2011)	3 (2010)	1 (2011)
1321844	ECOLOGIA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	RUA TOMAZ GUIMARÃES, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTOS DUMONT, Senhor do Bonfim/BA			
87958	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	RODOVIA BR 407, KM 12, 543, PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO, C1, Petrolina/PE	3 (2013)	4 (2011)	4 (2013)
87960	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Paulo Afonso	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA	4 (2011)	4 (2011)	4 (2011)
116964	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Licenciatura	Senhor do Bonfim	RUA TOMAZ GUIMARÃES, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTOS DUMONT, Senhor do Bonfim/BA		4 (2013)	
116926	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Bacharelado	Paulo Afonso	RODOVIA BR 407, KM 12, 543, PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO, C1, Petrolina/PE	0 (2010)	4 (2014)	5 (2013)
74062	ZOOTECNIA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	RODOVIA BR 407, KM 12, 543, PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO, C1, Petrolina/PE	4 (2013)	3 (2010)	4 (2013)
85584	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Paulo Afonso	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS	3 (2011)	3 (2009)	3 (2011)

				UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA			
1270516	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	Estrada Vicinal, Açude do Tamboril, s/n, Zona Urbana, Ouricuri/PE			
1270516	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	Avenida Monsenhor, S/N, Vila Eduardo, Petrolina/PE			
1270516	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	Travessa Lourival Sampaio, 395, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE			
1270516	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	Paulo Afonso	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE			
116962	ARTES VISUAIS	Licenciatura	Paulo Afonso	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA		4 (2014)	
74074	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	Bacharelado	Senhor do Bonfim	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA		4 (2014)	0 (2005)
74070	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Paulo Afonso	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA	4 (2011)	4 (2009)	4 (2011)
116930	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Paulo Afonso	RODOVIA BR 407, KM 12, 543, PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO, CI, Petrolina/PE		3 (2012)	
74060	ENFERMAGEM	Bacharelado	Senhor do Bonfim	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE	4 (2013)	4 (2010)	5 (2013)
116950	CIÊNCIAS NATUREZA DA	Licenciatura	Senhor do Bonfim	RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, S/N, CAMPUS		4 (2014)	

				UNIVERSITÁRIO, CAMPESTRE, São Raimundo Nonato/PI			
416944	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Paulo Afonso	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE	3 (2013)	3 (2012)	4 (2013)
1313320	PEDAGOGIA	Licenciatura	Senhor do Bonfim	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE			
116914	FARMÁCIA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE	5 (2013)	4 (2013)	5 (2013)
85586	MEDICINA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE	3 (2010)	3 (2011)	0 (2013)
74068	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA	3 (2011)	3 (2011)	3 (2011)
74068	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Paulo Afonso	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA	3 (2011)	3 (2011)	3 (2011)
85586	MEDICINA	Bacharelado	Paulo Afonso	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE	3 (2010)	3 (2011)	0 (2013)
1313320	PEDAGOGIA	Licenciatura	Paulo Afonso	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE			
416944	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro,	3 (2013)	3 (2012)	4 (2013)

				<i>Petrolina/PE</i>			
116914	FARMÁCIA	Bacharelado	Paulo Afonso	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE	5 (2013)	4 (2013)	5 (2013)
74060	ENFERMAGEM	Bacharelado	Paulo Afonso	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE	4 (2013)	4 (2010)	5 (2013)
116950	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Licenciatura	Paulo Afonso	RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMPESTRE, São Raimundo Nonato/PI		4 (2014)	
74070	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA	4 (2011)	4 (2009)	4 (2011)
116930	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Senhor do Bonfim	RODOVIA BR 407, KM 12, 543, PROJETO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO, C1, Petrolina/PE		3 (2012)	
1270516	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	Senhor do Bonfim	Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE			
116962	ARTES VISUAIS	Licenciatura	Senhor do Bonfim	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA		4 (2014)	
74074	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	Bacharelado	Paulo Afonso	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 510, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, Juazeiro/BA		4 (2014)	0 (2005)
1270516	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	Paulo Afonso	Travessa Lourival Sampaio, 395, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE			

1270516	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	Paulo Afonso	Avenida Monsenhor, S/N, Vila Eduardo, Petrolina/PE			
---------	-----------------------	-------------	--------------	----------------------------------------------------	--	--	--

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento Parcialmente satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 07/04/2015 a 11/04/2015. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 115020.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensão -EIXO	Conceitos
Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	3,6
Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4,6
Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	4,2
Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	3,5
Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	3,9
CONCEITO INSTITUCIONAL	4,0

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A IES demonstrou em seu PDI, apensado no sistema eMEC em 07/12/2010, nas páginas 96-106 a avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional. Além disso, entre as páginas 7 e 13 de seu relato institucional a IES relata a evolução institucional de forma adequada. Observa-se, no relato institucional, relação entre a CPA e a comissão de revisão do PDI (página 9 do relato institucional). Ainda neste documento observam-se algumas ações implementadas e melhorias observadas justificando esta correlação. Ressalta-se que neste mesmo documento em sua página 6 fica demonstrado a relação entre o processo de autoavaliação (avaliação externa e interna) e a internalização deste por parte da administração mediante reuniões da CPA com OS gestores máximos da IES (Reitor e Pró-reitores). Outras evoluções e dificuldades levantadas pela IES são descritas no sistema eMEC na aba informações preenchidas pela IES que exemplificam também este item. Ressalta-se que durante a visita in loco foi possível verificar a evolução institucional descrita acima.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 3

Justificativa para conceito 3: O processo de auto-avaliação institucional está implantado e atende de forma satisfatória às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria

institucional. Foi possível verificar na visita in loco todo o funcionamento da CPA mediante reunião com os membros que compõe esta Comissão. O processo de auto-avaliação apresenta interação efetiva com os colegiados de curso (unidade básica de administração acadêmica e de gestão dos cursos da UNIVASF) mediante criação das CPACs (conforme consta da aba informações preenchidas pela IES), conforme descrito no relato institucional e também no PDI (páginas 95-100) neste último, como o PDI se refere a período anterior à atual gestão os nomes estão trocados, mas o funcionamento se mantém. O processo de auto-avaliação se dá por intermédio da elaboração de instrumento de avaliação baseados em questionários quantitativos e qualitativos. Os questionários foram direcionados aos três segmentos acadêmicos: técnico administrativo, docente e discente (graduação e pós-graduação), sendo que sua construção compreendeu momentos de discussões e críticas no sentido de possibilitar que todas as dimensões de avaliação apontadas nos manuais de avaliação institucional fossem contempladas: institucional, corpo social e infraestrutura física e logística, conforme relatório da CPA Apensado no eMEC (pág. 17). A CPA buscou sensibilizar a comunidade acadêmica mediante reuniões nos colegiados de cursos, visitas aos setores da IES, divulgação de horário de funcionamento e outras informações na página virtual da CPA (<http://www.graduacao.univasf.edu.br/cpa>), além de divulgação por intermédio de material gráfico, como folders e banners. O preenchimento do Relatório é facultativo. Os dados são processados e no ano seguinte há a realização da construção do relatório que é posteriormente divulgado/publicado na página web da IES com acesso tanto à comunidade interna quanto externa. Em reuniões realizadas com todos os setores da comunidade acadêmica foi possível detectar que a divulgação deste relatório é feita de forma satisfatória. Todas os dados são tabulados e fornecem propostas de ações para a administração da IES (pág.357-360 do relatório da CPA) que, após análise orientam ações para melhoria levantada em função de disponibilidade orçamentária do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Verificou-se também no relato institucional da IES página 36 que está havendo uma maior aproximação entre a CPA e a administração central entendendo que esta é a base para um processo de auto-avaliação efetivo.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: O processo de auto-avaliação da IES está implantado e apresenta participação satisfatória da comunidade acadêmica. Foi possível verificar na visita in loco mediante reunião com a CPA e todos os demais atores da comunidade acadêmica um percentual de participação próximo de 30 % para os respondentes docentes e 20% para os técnico-administrativos em educação (pág. 19 do Relatório da CPA). Com relação aos discentes, foi relatado uma participação da ordem de 5 %. Foi verificado mediante reunião com a CPA, na visita in loco, que este percentual de respondentes tem aumentado (2014 foi de aproximadamente 49 %) mas que ainda há muito a melhorar no sentido de sensibilizar ainda mais a comunidade universitária. Em várias falas detectadas na reunião com os docentes (onde aproximadamente 30 docentes estiveram presentes dos 468 da IES) foi possível ter o relato de que a participação docente foi não significativa (muito baixa). Foi descrito no relato institucional da IES apensado no eMEC que a "CPA está passando da obrigatoriedade para a legitimidade", ou seja, que a CPA está conquistando gradativamente seu espaço no processo de construção da instituição.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A divulgação das análises dos resultados do processo de auto-avaliação institucional e das avaliações externas implantadas ocorre, de maneira satisfatória, para a comunidade acadêmica. Foi possível verificar na visita in loco mediante reunião com CPA e demais atores da comunidade acadêmica que a divulgação do relatório da CPA acontece por intermédio da publicação do mesmo no sítio web da IES (<http://www.graduacao.univasf.edu.br/cpa>). Toda a comunidade acadêmica e a sociedade, em geral, tem acesso ao relatório. No relato institucional foi possível observar, pag. 30/31 e 33 ações provenientes de avaliações externa à IES, como por exemplo o ENADE. Cada CPACs dos cursos analisam os dados do ENADE e mediante interação com os NDEs dos cursos elaboram ações para melhorar os conceitos e minimizar as fragilidades encontradas também nas avaliações de cursos Externas feitas pelo INEP. Destaca-se, neste sentido, que todos os cursos da UNIVASF apresentam CPCs superiores a 3 e em alguns casos 5. Exceção se deu no curso de arqueologia que ao realizar o ENADE, segundo informações da própria IES, deparou-se com questões fora da área de avaliação e portanto ficou com conceito inferior ao 3.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: O relatório de auto-avaliação apresenta resultados, análises, reflexões e proposições de forma muito boa para subsidiar planejamento e ações. O formato do relatório já está nos moldes preconizados pelo SINAES em relação aos 5 Eixos e contemplando as dez dimensões de avaliação. O último relatório apresentado no sistema eMEC referente ao ano de 2013 (RelatorioAnualCPA_2013.pdf de 28/03/2014 16:11:33) apresenta nas páginas 354-356 sugestões de melhorias institucionais.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 5

Justificativa para conceito 5: A missão e os objetivos previstos no PDI (2009-2014) estão implantados de maneira excelente, havendo ações que efetivam o ensino, a pesquisa e a extensão na região do semiárido nordestino, sob característica multicampi que engloba áreas territoriais de três estados (Pernambuco, Bahia e Piauí) com presença nas cidades de Petrolina, Juazeiro, São Raimundo Nonato, Senhor do Bonfim e Paulo Afonso; e área rural da cidade de Petrolina. A oferta de cursos e as ações de pesquisa e extensão estão articuladas com os objetivos de promover o desenvolvimento do semiárido e de reduzir as desigualdades social, econômica e científica da região em que a IES está inserida. As metas estão muito bem implantadas, havendo a necessidade de adequação de alguns espaços físicos da IES que atendam as exigências de acessibilidade e de efetivação de ações acadêmicas previstas nos documentos institucionais para o período 2009-2014. É visível que a IES que foi criada em 2004, tendo entrado para seu décimo primeiro ano de existência, tornou-se referência a partir da consolidação de sua atuação em áreas de importância capital para o desenvolvimento da região. Da visita da equipe às instalações em Petrolina-PE e Juazeiro-BA foi possível observar a soma de investimentos em infraestrutura que subsidiam a qualidade dos serviços prestados à comunidade regional.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 5

Justificativa para conceito 5: As atividades de ensino de graduação e de pós-graduação implantadas pela IES demonstram uma coerência excelente com o que dispõe o PDI. Situação que está demonstrada pela oferta dos cursos previstos, em níveis de graduação e de pós-graduação, e pela aprovação de novos cursos de mestrado. Da visita in loco foi possível observar que o ensino nos dois níveis encontra-se consolidado; dispendo a IES de um quantitativo de laboratórios com excelente funcionamento; de hospital universitário; de hospital veterinário; de núcleos especializados nas áreas de estudo de fauna e flora; em que os discentes têm acesso às atividades práticas que os preparam para a atuação profissional nas áreas em que estão em formação. Destaque-se que a IES obteve convênios e financiamentos de órgãos governamentais e de agências de fomento que têm contribuído para o desenvolvimento da pesquisa de seus ingressos e que estão na base da formação de profissionais em nível de excelência. Assome-se a isso a interlocução realizada entre os grupos de pesquisa da IES com pesquisadores de outros núcleos nacionais e internacionais que viabilizam a inserção da mesma no hall das IES que têm a prática do ensino, da pesquisa e da extensão enquanto um conjunto indissociável.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 5

Justificativa para conceito 5: As práticas de extensão da IES demonstram excelente coerência com o PDI, sendo praticadas ações de caráter interdisciplinar que se dão pela articulação educativa, cultural e científica e consideram as dimensões do rural e do urbano com vistas a promover o desenvolvimento regional do semiárido. A IES mantém programa institucional de extensão (PIBEX), com provisão de bolsas para estudantes, que tem regularidade de ações; participou de editais nacionais (Novos talentos da CAPES) e estaduais (FAP-FUNDAÇÃO DE AUXILIO A PROJETOS) que trouxeram a possibilidade de implementar outras ações extensionistas que não caberiam no programa institucional, possibilitando uma maior abrangência de atuação dos docentes e discentes; promove cursos de extensão e eventos que se voltam para a comunidade local. Na reunião com os coordenadores de cursos fomos informados de que a IES se tornou, no decorrer destes quase 11 anos de sua existência, referência nas áreas em que atua, havendo narrativas em que a comunidade local também procura a IES para consultorias que abrangem situações da veterinária à psicologia, conforme depoimentos prestados.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4: As atividades de pesquisa que envolvem a iniciação científica, tecnológica, artística e cultural demonstram uma coerência muito boa com o disposto no PDI. A IES mantém grupos de pesquisa que desenvolvem projetos e estudos nas múltiplas áreas de sua atuação (ciências agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, ciências exatas e da terra, engenharias, ciências humanas, ciências sociais aplicadas e linguística, letras e artes), sendo estes liderados por docentes de seu quadro institucional. A pesquisa está implementada, havendo regularidade de editais internos que provisionam os discentes de bolsas de pesquisa ou os reconhece como pesquisadores de iniciação científica na modalidade de voluntário. A comunidade acadêmica da UNIVASF conta com os programas: PIBIC, PIVIC, PIBIC-JR, PIBITI. O contato com pesquisadores e gestores da IES demonstraram a existência de uma política institucional que visa a consolidação da pesquisa na IES, o que tem contribuído para atrair e manter profissionais advindos de

variadas regiões do Brasil que, conseqüentemente, poderão desenvolver projetos inovadores para a região.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 4

Justificativa para conceito 4: As ações institucionais no que diz respeito à diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural apresentam uma coerência muito boa com o PDI. Considere-se que a existência da UNIVASF na região possibilitou a inclusão de uma demanda considerável de jovens no ensino superior e contribuiu para fixar jovens profissionais nas variadas áreas em que esta atua o que vem a respeitar a diversidade de interesses dos jovens locais. A IES mantém projeto temático de proteção ao meio ambiente, optando por promover, também, ações educativas de modo interdisciplinar. Tem dois Núcleos de ações específicas com a questão ambiental que são o CEMA e o NEMA, referenciais da pesquisa, ensino e extensão da IES, tendo obtido investimentos do governo Federal [Ministério da Integração] a partir de verbas advindas com os projetos dos pesquisadores. A atuação da IES no que diz respeito à preservação da memória cultural e ao patrimônio artístico se dá em nível de formação global, não havendo projetos de maior destaque que estejam institucionalmente oficializados.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 5

Justificativa para conceito 5: Há excelente coerência entre o PDI e as ações institucionais que se voltam para o desenvolvimento econômico e social. O leque de abrangência da UNIVASF se dá em municípios de três estados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social dos municípios que a integram. A IES ocupou um espaço de históricas demandas regionais que é o de possibilitar a formação profissional para atuação nas diversas áreas de sustentação econômica e social da região, como também, em áreas básicas como a de saúde, educação e tecnológica.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 5

Justificativa para conceito 5: Há excelente coerência entre o PDI da Instituição e as ações de responsabilidade social que esta promove. A área de abrangência da instituição engloba municípios dos estados de Pernambuco, Bahia e Piauí possibilitando o acesso dos estudantes da região na formação profissional em níveis de graduação e de pós-graduação, que se dá a partir da indissociabilidade do ensino com a pesquisa e a extensão. A inclusão da larga demanda regional por formação profissional

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 5

Justificativa para conceito 5: A IES apresenta coerência excelente entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial implantadas. Atua no ambiente social em que está fixada, promovendo a inclusão da demanda estudantil local de modo que estabelece critérios diferenciados para entrada e manutenção dos estudantes em variadas faixas de vulnerabilidade social. As ações extensionistas se orientam por promover debates, cursos, eventos e assistência aos variados grupos sociais que recorrem a IES.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: Há coerência muito boa entre o PDI e as atividades voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas com finalidades de

internacionalização que estão implantadas. A Univasf mantém constante intercâmbios e colaboração com instituições internacionais em nível de ensino e pesquisa. Participa do programa Ciências Sem Fronteiras, com estudantes em atividade na Alemanha, Austrália, Canadá, China, Espanha, Estados Unidos, França, Hungria, Inglaterra, Irlanda, Itália, Noruega, Portugal e Reino Unido. Mantém curso de idiomas que viabilizam a participação dos estudantes no processo de concorrência para o Ciências Sem Fronteiras; Um contingente considerável de seus pesquisadores atua em colaboração com pesquisadores de instituições internacionais. Das reuniões com os gestores e docentes apreendemos que a consolidação de ações de internacionalização da IES tem estado em seus horizontes, considerando esta uma importante esfera para que têm dedicado atenção.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 5

Justificativa para conceito 5: As políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas implantadas para os cursos de graduação têm excelente coerência com o disposto no PDI. A IES mantém cursos presenciais e EAD de modo a ampliar sua zona de abrangência; mantém programa de nivelamento que contribui para o acompanhamento dos alunos e na diminuição da evasão e retenção, sobretudo nas áreas de maior incidência; conta com programas de apoio ao estudante que viabiliza a entrada e manutenção do estudante no curso de escolha na IES; dispõe de acompanhamento psico-pedagógico; disponibiliza auxílio ao estudante também a partir dos programas de tutoria e monitoria institucionais.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: As políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu estão muito bem implantadas e se articulam com a atuação prevista e implantada para a graduação, havendo a expectativa de implementação de dois doutorados, que era parte das metas do PDI (2009-2014). Ressalte-se que novos mestrados foram aprovados recentemente e que a IES caminha no sentido de consolidar a sua pós-graduação, mantendo uma grande variedade de projetos nas áreas de atuação com que trabalha.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 5

Justificativa para conceito 5: As políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu implantadas mantêm excelente coerência com o disposto no PDI. Políticas de ensino que são garantidas a partir da utilização de recursos próprios, mantendo 16 cursos na modalidade lato sensu.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão muito bem implantadas e em conformidade com as políticas estabelecidas.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais e as ações acadêmico-administrativas para a extensão estão implantadas de maneira excelente,

considerando-se que a IES dispõe de programas regulamentados que as apoiam. Portanto, a manutenção e a realização de programas, cursos, ações, atividades e projetos de extensão contam com apoio institucional regular e se apresenta como fundamental na formação profissional de seus discentes.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4: As ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão muito bem implantadas.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 5

Justificativa para conceito 5: A comunicação da UNIVASF com a comunidade externa dispõe de canais de comunicação externa que estão implantados, de maneira excelente, contando com site, TV, Ouvidoria e assessoria de comunicação social. Meios de comunicação que viabilizam o acesso da comunidade externa às informações institucionais, promovendo a divulgação de cursos, eventos e assuntos de interesse da comunidade em geral.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 4

Justificativa para conceito 4: Os canais de comunicação interna da UNIVASF estão muito bem implantados, dispendo a comunidade institucional do acesso às informações por variados canais e podendo esta, também, realizar reclamações, sugestões, etc através da ouvidoria que está devidamente implantada. No tocante à ouvidoria, tem-se que das reuniões com os segmentos institucionais ficou configurado que há espaço para encaminhamento das reclamações, mas há demora na resposta.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 5

Justificativa para conceito 5: Os programas de apoio e atendimento às demandas estudantis estão implantados de maneira excelente, havendo setores de atendimento específico para questões acadêmico-pedagógicas, psicológicas e de manutenção infraestrutural que viabilizam a permanência estudantil na IES, conforme descrito nos documentos institucionais. Nesse sentido, a UNIVASF dispõe de uma gama de programas institucionais que objetivam a permanência do aluno nos cursos de sua escolha, a exemplo disto, no CCA a instituição dispõe de residências estudantis para os alunos que desenvolvem suas atividades no Campus, facilitando o acesso de seus ingressos aos compromissos próprios dos cursos nas suas variadas fases.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 4

Justificativa para conceito 4: Os programas de apoio ao discente para a participação e a realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística) estão muito bem implantados, havendo limitação de apoio que se dá, especialmente, em se tratando de apoio para participação individualizada. Da reunião com os discentes observou-se que a política institucional é clara e que a IES tem interesse por promover a participação destes nas variadas modalidades de busca de inserção acadêmico-científica e de representação da categoria. Problemas

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3: O PDI da instituição dispõe de política institucional de acompanhamento de egressos, com previsão de criação de comissão de acompanhamento de egressos, associação de ex-alunos e site para cadastro dos ex-alunos. As políticas de acompanhamento de egressos estão previstas, porém não há ação institucional regular. Da reunião com os docentes e com os coordenadores dos colegiados de cursos foram informadas situações pontuais de egressos a que têm

acesso, recaindo na informalidade da questão. Sobre a questão dos egressos, na reunião com a CPA, foi informado que a comissão de acompanhamento de egressos está sendo regulamentada e que será ponto de discussão na reunião do Conselho Universitário.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 3

Justificativa para conceito 3: As ações para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional estão suficientemente previstas pela IES, ainda que estas não estejam implantadas. A partir de depoimentos de docentes, no transcorrer da reunião com o segmento, fomos informados que muitos egressos da UNIVASF atuam na sociedade nas áreas de suas especializações, bem como, alguns deles cursaram ou estão cursando pós-graduação na IES e outros já estão atuando como servidores técnico-administrativos ou docentes na IES.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: As ações previstas no PDI e aquelas que já estão implantadas contemplam muito bem a inovação tecnológica e a propriedade intelectual. A IES mantém Núcleo de Inovação Tecnológica que respalda as ações institucionais em vários níveis, desde o apoio até a difusão das ações realizadas, visando com isso a consolidação desta esfera de atuação dos pesquisadores dos variados cursos.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 4

Justificativa para conceito 4: Justificativa para conceito 4: A política de formação e capacitação docente ainda está muito bem implantada, com regras claras e permitindo a cada docente sua capacitação considerando disponibilidades orçamentárias dos ministérios para bolsas (CNPq, CAPES, etc). Há demanda interna para formação e capacitação docente, há incentivo e auxílio financeiro para a participação em eventos científicos e técnicos. Na página 66-70 do PDI consta estes apoios descritos, e foi constatado na visita in loco a possibilidade de apoio institucional para realização de eventos na própria UNIVASF como por exemplo o congresso brasileiro de farmacognosia divulgado no sítio web da IES além de outras iniciativas. No relato institucional, foi possível detectar também ações da IES no sentido de capacitar os docentes na língua brasileira dos sinais (LIBRAS).

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 4

Justificativa para conceito 4: A política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está muito bem implantada, considerando o incentivo e auxílio para formação continuada em cursos (PDI pág. 66-72). Em relatos verificados na reunião com os técnicos administrativos em educação (TAE) foi possível detectar que há a capacitação nas mais diferentes áreas da IES. Foi relatado também a esta comissão que a IES poderia ofertar mais oportunidades de capacitação além das que já oferta. O plano de capacitação obedece ao plano de capacitação 2014 comentado também na aba de informações postadas pela IES.

4.3. Gestão institucional. 4

Justificativa para conceito 4: A gestão institucional está muito bem implantada para o funcionamento da instituição no que se refere a representatividade, realização e registros de reuniões. No organograma da IES assim como na visita in loco foi possível detectar a composição dos órgãos de deliberação superiores sendo o Conselho Universitário como instancia máxima decisória da IES. O executivo é representado pela Reitoria e respectivas Pró-Reitorias. Foi possível verificar também que a IES funciona com estrutura despartamentalizada onde os colegiados dos cursos

acumulam as funções acadêmica e administrativa (este item, em particular, apesar de funcionar muito bem, ocasiona uma sobrecarga de trabalho ao coordenador e aos TAEs relacionados aos respectivos colegiados de curso). Neste sentido, uma melhora avalizada no âmbito ministerial, após discussão interna na IES, poderia melhorar sobremaneira os trabalhos realizados visando a maximização da satisfação da comunidade acadêmica. Todos os órgãos de deliberação estão representados por toda a comunidade acadêmica. Há reuniões periódicas nestes órgãos de deliberação e há ainda a figura das CPACs que ajudam, em conjunto com os NDEs dos cursos a dirimir eventuais não conformidades dos cursos.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 3

Justificativa para conceito 3: O sistema de registro acadêmico implantado pela UNIVASF atende de maneira suficiente às necessidades institucionais e dos discentes, considerando os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados. O sistema foi adquirido da UFPE e é chamado SIG@. Fora do período de matrícula foi relatado a esta comissão que há funcionamento muito bom deste sistema, porém, no período em questão, o sistema constantemente trava e tem algumas limitações de uso devido à dependência dos dados ficarem sempre na UFPE e não em Petrolina-UNIVASF, conforme informado pela Pesquisadora Institucional a esta comissão. A Secretaria Acadêmica é a administradora deste sistema na UNIVASF e conta com infraestrutura adequada para a viabilização de seu funcionamento.

4.5. Sustentabilidade financeira. 3

Justificativa para conceito 3: As fontes de recursos executadas atendem de maneira suficiente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão. Na aba relacionada a informações preenchidas pela IES, há o relato de que houve um montante da ordem de 446 mil reais provenientes de receita própria que foi destinado a custear algumas despesas cujo orçamento planejado não foi de todo suficiente, a exemplo de despesas com aquisição de material de consumo, despesa com pagamentos à pessoa jurídica e despesas de exercícios anteriores. Ressalta-se que por se tratar de uma Instituição Federal a dotação orçamentária é endossada pelo MEC e obedece a conjuntura nacional.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: O planejamento financeiro executado está relacionado de maneira suficiente com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI. Em entrevista com os gestores foi possível perceber o comprometimento na descentralização das ações referentes aos recursos financeiros no sentido de democratizar o acesso ao recurso prospectado junto ao Ministério da Educação e Cultura. Ressalta-se novamente que mesmo que haja uma relação lógica entre o planejamento financeiro e a gestão institucional, por se tratar de uma IES Federal, há a obediência à conjuntura nacional.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A gestão do corpo docente é muito boa em relação ao plano de carreira implantado. Em reunião com os docentes foi confirmado a possibilidade de promoção e progressão na carreira assim como a possibilidade de capacitação. Em algumas falas foi possível detectar que a espera por esta capacitação pode ser um pouco demorada em função do grande número de docentes em alguns cursos. Ressalta-se neste caso que por se tratar de uma IES Federal, há de

se levar em consideração a conjuntura nacional para a liberação de professores para capacitação em função do número de substitutos.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A gestão do corpo técnico-administrativo é suficiente em relação ao plano de carreira implantado. Em reunião com os técnico-administrativos em educação (TAEs) foi confirmado a possibilidade de promoção e progressão na carreira assim como a possibilidade de capacitação. Em várias falas foi possível detectar que a espera por esta capacitação pode ser demorada em função do grande número de demandas. Ressalta-se neste caso que por se tratar de uma IES Federal, há de se levar em consideração a conjuntura nacional para a liberação de TAEs para capacitação.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 4

Justificativa para conceito 4: A reitoria e pré-reitorias, assim como boa parte do centro administrativo da UNIVASF está localizada no campus Petrolina centro, em um prédio novo, com infra-estrutura excelente, todo climatizado, com iluminação, limpeza e dimensão excelentes. Amplos espaços, integração com a área do entorno, através dos vidros, acessibilidade promovida pelo elevador (que em caso de pane elétrica ficou sem funcionar algumas vezes, segundo relato dos técnicos durante a reunião com eles). As salas e banheiros apresentam acessibilidade para cadeirantes, porém não possuem piso tátil. A conservação é muito boa, assim como a limpeza do local.

5.2. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: Além da limpeza, organização, mobiliário (carteiras, bureau e cadeira), todas as salas visitadas possuíam climatização e data-show (quando não fixo, tinha uma central de apoio para colocar nas salas). As condições de pintura, acesso e estrutura, além da iluminação e dimensão atendem muito bem as necessidades da IES. Em reunião com docentes e discentes foi constatado que a IES possui uma estrutura muito boa para o ensino, que deverá apenas ser revisto em caso de expansão do número de cursos e/ou de vagas nos existentes.

5.3. Auditório(s). 3

Justificativa para conceito 3: No centro de eventos do campus de Juazeiro há um auditório com capacidade para 500 pessoas e oito pequenos com capacidades para 100 a 120 pessoas. O principal possui rampas com inclinação superior à especificada na norma para portadores de necessidades especiais. O local para cadeirantes não tem demarcação no piso, com apenas uma marca na vertical para marcar, que atrapalha a colocação da cadeira. O auditório do campus Petrolina centro, é anexo à biblioteca e possui estrutura muito boa com capacidade para 150 pessoas. O auditório do Hospital de Veterinária de Animais de Pequeno Porte com capacidade para 100 pessoa apresentava vazamento de água, paredes com umidade, mau cheiro. Este problema de vazamento ocorre em toda a infra-estrutura do hospital. A maioria dos auditórios visitados não tinha sinalização de emergência, nem porta de emergência (corta fogo com barra de desbloqueio). A questão da segurança deve ser ressaltada, uma vez que não foi apresentado a autorização dos bombeiros, nem foi observada a instalação de sprinklers (chuveiros contra incêndio no teto). Desta forma os auditórios visitados atendem de forma suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos:

quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.4. Sala(s) de professores. 5

Justificativa para conceito 5: Mais de 90% do corpo docente da UNIVASF trabalham em tempo integral, possuindo gabinetes individuais, conforme detalhamento no item 5.7 deste eixo. Nos colegiados que possuem professores com tempo parcial, foi verificada a existência de sala com mesa grande e cadeiras e posto de trabalho com computador para atendê-los. Os ambientes são bem iluminados, climatizados e possuem excelente estrutura e conservação.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 4

Justificativa para conceito 4: Os espaços de atendimento ao aluno são bem estruturados e atendem muito bem as necessidades institucionais considerando-se todos os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.6. Infraestrutura para CPA. 4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita "in loco" foi verificada a existência da seguinte estrutura par a CPA no campus de Juzeiro: uma sala para atendimento e outra para reuniões e coordenação da CPA). O ambiente de atendimento possui birôs, computadores, impressora armários, cadeiras e telefone fixo. A sala de reuniões possui mesa retangular com cadeiras, birô, computadores e armários. Os dois ambientes são climatizados e apresentam condições de iluminação, limpeza e segurança muito boas.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita "in loco" foi constatado a existência de vários gabinetes individuais de trabalho para os docentes da UNIVASF, o quais, eram equipados, em sua maioria, com armário, birô, cadeira e ar condicionado. Todos possuíam acesso, iluminação e conservação excelentes. Na reunião com os professores foi constatada a excelência dos locais de trabalho, bem como a disponibilização de um "kit" que inclui computador, estabilizador e impressora, além da sala. Todo os campi visitados possuem cobertura "WiFi" com redes para alunos, funcionários e visitantes. Os mesmos docentes também ressaltaram a excelente qualidade dos seus gabinetes.

5.8. Instalações sanitárias. 4

Justificativa para conceito 4: As instalações sanitárias no campus Petrolina centro são muito boas, por se tratarem de prédios novos e construídos inclusive com acessibilidade para cadeirantes., assim como os novos prédios no campus de ciências agrárias. Nestes locais temos instalações sanitárias excelentes. Já nos prédios do hospital veterinário e nos de Juazeiro as instalações atendem de forma suficientes, mas em muitas delas o acesso para os cadeiras é limitado pela largura da porta e/ou acesso. Uma ponderação sobre todos os campi visitados nos leva à uma situação muito boa, pois em todos a iluminação, ventilação, limpeza e conservação são muito boas, assim como a quantidade (cada bloco possui instalação sanitária e blocos com mais de um piso possui instalação sanitária em cada piso. A dimensão dos mesmos também é muito boa.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: A infra-estrutura física da biblioteca do campus Petrolina/Centro da UNIVASF é deficitária por não possuir sala para estudo em grupo. Ressalta-se que dos três campi visitados (Petrolina centro, Ciências Agrárias e Juazeiro), apenas o de Petrolina não tem sala para estudo em grupo. Toas as três bibliotecas são climatizadas, tem iluminação e conservação adequadas. As de

Petrolina e de agronomia são instaladas em prédios novos, construídos para este fim, já a de Juazeiro foi instalada no térreo do bloco de aulas, sendo a menor das três. Durante o ano de 2014 foram realizados 36.538 empréstimos de livros na biblioteca central (Petrolina sede) e 45.344 na de Juazeiro. Considerando-se um número de 5.000 alunos (para o ano de 2014), houve uma média de aprox. 7 livros em Petrolina e 9 livros em Juazeiro. O espaço físico para as bibliotecas, considerando o número de alunos por m² é muito alto, todavia a frequência de uso da biblioteca não é muito alta e, de acordo com informações fornecidas pelos alunos e pelos docentes em suas respectivas reuniões, o espaço atende de maneira suficiente a atual demanda institucional.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização. 4

Justificativa para conceito 4: Os serviços das bibliotecas da UNIVASF satisfazem muito bem às necessidades pelos seguintes fatos: sistemas informatizado para consulta, reserva e renovação (quando a obra não está reservada) por internet, acesso à rede wifi, pontos de energia próximos às mesas para alunos conectarem laptops, controle eletrônico de acesso e de segurança das obras (alarmes), livros para deficientes visuais, biblioteca multimeios, relatórios de gestão, serviços de restauração, indexação, setor de processamento técnico, serviço de referências e informação, além da oferta de cursos para a comunidade.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 2

Justificativa para conceito 2: O acervo da biblioteca não atende a demanda dos alunos. Segundo os alunos, na reunião desta comissão como os mesmos há uma enorme carência de livros, sobretudo das disciplinas básicas. Eles citaram como exemplo o livro de cálculo, cuja relação aluno exemplar ultrapassa 20 apenas para os ingressantes, sem contabilizar os que foram reprovados e farão novamente as disciplinas. Na reunião com os docentes, estes informaram que a reitoria solicita uma relação para os colegiados, porém a aquisição de vários exemplares nos últimos anos não foi efetivada devido a problemas no processo licitatório. No biênio 2012-2013 foram gastos aproximadamente R\$ 600.000,00 reais na aquisição de livros para todos os campi da UNIVASF, porém, para o biênio 2014-2015 foi feito um registro de preço no valor de R\$ 1.000.000,00 e apenas 10% deste valor foi utilizado e exclusivamente para compra de títulos para o curso de medicina do Campus de Paulo Afonso (recém implantado). O plano de atualização do acervo, que consta no PDI 2009-2014 (pag 124), cita apenas "A Univasf destina, anualmente, uma verba para compra de material bibliográfico. É definido um valor para cada colegiado e estes fazem os pedidos de aquisição de acordo com o disponível". Não é definido um percentual mínimo do orçamento da IES para a renovação e/ou expansão e nem detalhado um plano de atualização, apenas o "modus operandi".

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: todos os campi da Univasf possuem um laboratório de informática, os quais são utilizados para aulas. Os alunos podem acessar a internet através de seus computadores ou smartphones pela rede wifi alunos disponibilizada pela IES. Todos os campi e unidades visitadas, incluindo casa do estudante da campus de ciências agrônômicas possuem cobertura wifi. A Univasf utiliza além da RPD outras redes pagas devido a baixa velocidade. Há um laboratório que presta serviço da instalação de software, consertos de hard e auxílio a problemas de rede, assim como faz cadastro para acesso a rede wifi

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 4

Justificativa para conceito 4: A IES possui uma assessoria de comunicação, uma TV e está em implantação uma rádio. Todos os campi possui acesso à internet e

cobertura total de rede wifi. Para melhoria da velocidade, além da RNP a IES contratou empresas privadas para fornecer acesso mais rápido à rede. Destaca-se ainda a forma de gestão da rede wifi, a qual existem 3, wifi alunos, wifi funcionários e wifi visitantes. Durante a reunião com docentes, técnicos e funcionários não houve queixa do acesso. Na visita in loco foi constatada a velocidade da rede (5 Mbps)

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 4

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios são climatizados, espaçosos, iluminados, equipados com dispositivos de segurança (extintores, chuveiros de emergência e lava olhos na maioria dos laboratórios) e apresentam uma conservação muito boa. Cada laboratório dispõe d eum técnico responsável, segundo informação colhidas durante reunião com docentes. Todavia, a maioria dos laboratórios não tem saída de emergência, nem sinalização de emergência, não possuem bancadas apropriadas para cadeirantes, nem piso tátil. Ressalta-se ainda que os laboratórios são bem equipados, e o sistema LEDES tem facilitado a aquisição de materiais permanentes e de consumo (reunião com Docentes). Desta forma, eles atendem muito bem

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3

Justificativa para conceito 3: A UNIVASF possui laboratórios de práticas didáticas que oferecem diversos serviços a comunidade interna e externa. Estes laboratórios e instalações permitem o complementar aprendizado pelos alunos e ter uma experiência profissional prévia. Destacam-se entre os laboratórios e instalações, o Hospital Universitário e as diversas clínicas da área de saúde, assim como os laboratórios do CEMA-Fauna e CRAD.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 5

Justificativa para conceito 5: Em todos os três campi visitados, os espaços de convivência são adequados, estando divididos em áreas cobertas, lanchonetes e áreas ao ar livre arborizadas. Estes espaços atendem de maneira a demanda atual em área, em quantidade, limpeza, iluminação e segurança, assim como acessibilidade e ventilação. As lanchonetes são terceirizadas, possuem espaço amplo e áreas climatizadas e ao ar livre. Foram visitadas também as copas que existem nos diversos blocos visitados, onde tem atividades administrativas. Além de mesas, geladeiras e microondas, estas copas são equipadas com sofás e tvs de LCD.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento aos requisitos legais:

6.1. Alvará de funcionamento. Justificativa para conceito Não: Foi apresentado apenas o alvará do campus de Petrolina (centro), o qual já estava vencido (válido até 31/12/2014).

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Justificativa para conceito Não: Não possui o alvará.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Não Justificativa para conceito Não: A acessibilidade tem que ser plena, não pode ser parcial, logo, apesar da IES ter se esforçado em implementar acessibilidade nos campi, principalmente no campus Petrolina centro, ela não ocorre plenamente nos campi de juazeiro e de agronomia (zona rural de Petrolina).

Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

7. Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional⁴ (2015). O instrumento utilizado pela comissão de avaliação do INEP foi o INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA de agosto de 2014. Na Dimensão – Eixo 5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo, o conceito foi insatisfatório. Em todas as outras Dimensões - Eixos do SINAES foram atribuídos conceitos satisfatórios.

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento aos requisitos legais 6.1. Alvará de funcionamento, 6.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e 6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

A Análise do Despacho Saneador foi iniciada em 27/12/2013; Diligência enviada em 27/12/2013, respondida em 28/08/2014. Resultados da Análise em 15/09/2014 Parcialmente Satisfatório com ressalvas em: PDI Eixo 7 - PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, 7.5 - 7.7 - PDI Eixo 9 - INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICA 9.1 - REGIMENTO/ESTATUTO Eixo 1 - TEXTO DO REGIMENTO/ESTATUTO 1.1

– A comissão, ciente do despacho saneador, verificou:

PDI EIXO 7 7.5 - Foi possível verificar na visita in loco e também no relatório da CPA (pág 358) que a Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva (CPEI), no ano de 2013, promoveu a oferta de cursos de Língua Brasileira de Sinais (Libras), Sistema de Leitura Braille e Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência para professores, servidores e estudantes da Univasf interessados em participar, cujas inscrições foram gratuitas. 7.6 - A contratação do corpo docente se dá mediante publicação de edital divulgado no Diário Oficial da União para concurso público na área requerida pela IES. 7.7 - A Substituição eventual de Professores do quadro se dá em função de demanda interna e também mediante concurso público.

Eixo 9 9.1 - Verificou-se na visita in loco que as instalações apresentadas a esta comissão pela IES atendem o quantitativo de alunos ao qual elas se destinam e portanto a relação aluno/m² é atendida. 9.2 - Verificou-se durante a visita in loco que a IES apresentou a esta comissão 3 bibliotecas (uma no campus central de Petrolina, uma no Campus de Juazeiro e outra no Campus de Ciências agrárias, também na cidade de Petrolina). Todas apresentaram estrutura física satisfatória excetuando a biblioteca no Campus central onde não há espaço determinado para estudo em grupo (ambiente que está sendo viabilizado pela Administração Central conforme contato com os gestores).

Eixo 1 1.1 Texto do regimento. Em informação a esta comissão, o Magnífico Reitor da UNIVASF informou que a IES encontra-se em estado de Estatuínte a fim de modificar o seu estatuto e construir seu regimento tendo em vista o atendimento das demandas solicitadas pelo despacho saneador além de outras demandas internas da comunidade universitária.

A Coordenação-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior enviou uma diligência à instituição em 13/08/2015, solicitando:

a) Informações a respeito das providências tomadas para a solução do não atendimento ao(s) requisito(s) legal(is):

6.1. Alvará de funcionamento. Justificativa para conceito

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da

ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

b) *Informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores nas seguintes Dimensões/Indicadores:*

Dimensão – Eixo 5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo, o conceito foi insatisfatório.

Em resposta à Diligência, a instituição anexou os documentos Ofícios 01 e 02 2015 - Corpo de Bombeiros.pdf, Alvará campus Senhor do Bonfim.pdf, 2015_Alvará de funcionamento.pdf, Ofício 06 2015 - Corpo de Bombeiros.pdf.

Além disso, a IES informou que em relação a:

6.1. Alvará de funcionamento. Os alvarás de funcionamento disponíveis e válidos até o momento são os referentes aos câmpus de Petrolina-PE (centro) e Senhor do Bonfim-BA (cópias anexas). Nos demais câmpus o processo de solicitação e emissão dos alvarás encontram-se em andamento. Contudo, é válido ressaltar que devido à característica da instituição de possuir câmpus em diferentes estados esse processo pode tornar-se lento em alguns municípios fora do estado de Pernambuco, o que vem retardando até o momento a consecução dos demais alvarás de funcionamento.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). A assessoria de infraestrutura da instituição vem se empenhando para aprovar os projetos de combate a incêndio, executar e solicitar visitas para a liberação dos autos de vistoria do corpo de bombeiros de seus prédios. De acordo com a disponibilidade do setor para gerenciar a estruturação dos projetos e seus processos de execução foi estabelecido um fluxo que se iniciou pelos câmpus Petrolina centro e ciências agrárias. A medida que forem sendo concluídas as aprovações dos projetos dos prédios desses câmpus, e suas execuções forem iniciadas, será retomada a fase de estruturação dos projetos dos demais câmpus. Atualmente, os prédios que já possuem Projeto de Combate a Incêndio aprovados pelo Corpo de Bombeiros são os seguintes:

Campus Ciências Agrárias: Prédio de Salas de Aula, Prédio de Colegiados, Prédio de Laboratórios Geral 01, Prédio de Laboratórios Geral 02 e Prédio do Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental (NEMA).

Campus Petrolina: Prédio do Auditório, Prédio de Salas de Aula, Prédio do Centro de Estudos da Saúde, Prédio do CEPPSI, Prédio de Laboratórios, Prédio da Policlínica, Prédio da Reitoria, Prédio do SIASS, Prédio do Colegiado de Educação Física e Prédio da Biblioteca.

Já foi solicitada a vistoria do Corpo de Bombeiros para os prédios da Biblioteca e do Colegiado de Educação Física, por meio do Ofício 01/2015-GR-INFRA e para o prédio do SIASS, por meio do Ofício 02/2015-GR-INFRA (cópias anexas). Como ainda não foi obtido retorno dessas solicitações, o pedido foi reforçado ao corpo de bombeiros por meio do Ofício 06/2015-GR-INFRA enviado hoje (10/09/2015).

Excetuando-se os três prédios que já aguardam a vistoria do corpo de bombeiros para emissão dos autos. Os demais projetos aprovados aguardam dotação orçamentária para execução dos projetos e posterior solicitação das vistorias.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Na perspectiva de implementar a acessibilidade nos campi estão sendo investidos esforços gradativos pela assessoria de infraestrutura institucional para cada campus.

CAMPUS CCA (ZONA RURAL PETROLINA – PE) / CAMPUS PNZ (PETROLINA – PE) O campus Petrolina já dispõe de projeto de urbanização executado, e o campus CCA (zona rural Petrolina) está com seu projeto de urbanização parcialmente executado.

Para dar continuidade ao processo de acessibilidade a esses campos estão sendo iniciados estudos para contratação de empresa de comunicação visual a fim de se providenciar a sinalização interna e externa de prédios, incluindo-se placas com dados em Braille.

As edificações, no entanto, possuem acessibilidade interna a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

CAMPUS JZR (JUAZEIRO – BA)

O projeto de reurbanização de todo o Campus encontra-se em fase de finalização, incluindo todos os requisitos de acessibilidade. A partir da finalização o projeto seguirá a instrução processual para fins de licitação e execução.

As edificações, no entanto, possuem acessibilidade interna a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

CAMPUS SBF (SENHOR DO BONFIM – BA) e CAMPUS SRN (SÃO RAIMUNDO NONATO – PI). Os Câmpus ainda não possui um projeto de Urbanização.

As edificações, no entanto, possuem acessibilidade interna a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

CAMPUS PAF (PAULO AFONSO – BA). O Câmpus ainda não possui um projeto de Urbanização, nenhum prédio ainda foi construído em seu terreno.

As edificações projetadas, no entanto, possuem acessibilidade interna a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

b) Informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores nas seguintes Dimensões/Indicadores:

Dimensão – Eixo 5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo, o conceito foi insatisfatório.

Previsão Orçamentária

Os recursos financeiros para aquisição e manutenção do acervo bibliográfico e materiais informacionais são provenientes do planejamento anual elaborado pela pró-reitoria de planejamento e desenvolvimento institucional (PROPLADI) da Universidade e encaminhado à Pró Reitoria de Gestão e Orçamento (PROGEST). Embora o PDI da Univasf não tenha estabelecido com precisão essa questão no período 2012-15, os setores administrativos da Univasf conduziram a programação de tais investimentos de forma bienal, na perspectiva de incremento dos valores.

No biênio 2012-13, foram preparados processos de aquisição de material bibliográfico, a partir da programação de um volume de R\$ 600 mil para essa finalidade, no período. Foram empenhados créditos orçamentários nesse valor equivalendo a cerca de 50% do montante em cada ano. A distribuição desse volume desses recursos entre as aquisições das diversas áreas de conhecimento, por sua vez, é tratada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - Sibi, junto aos e colegiados acadêmicos, conforme as particularidades destes.

Para as aquisições do período 2014-15, a Univasf conduziu processo de compras e registrou Ata de Registro de Preço, no total de R\$ 1,0 milhão. Entretanto, a conjuntura do final do ano de 2014 e deste exercício 2015 não permitiu que a

instituição avançasse significativamente na efetivação dessas aquisições, motivo pelo qual pouco mais de 10% do montante previsto foi efetivamente investido até a presente data. O montante investido até então foi destinado a compra de livros para o curso de medicina em Paulo Afonso-BA, que por ser um curso novo na instituição necessitava desse investimento prontamente para o início de suas atividades.

É preciso esclarecer que, apesar dos esforços em preparação dos processos de compras e a destinação de orçamento específico, esse investimento tem sido em parte comprometido pelos contingenciamentos orçamentários que a Universidade vive e, também, por dificuldades junto aos fornecedores licitantes, como os problemas no fornecimento de títulos específicos (impressões esgotadas, especialmente).

Ainda, destaca-se que o novo PDI da Univasf, neste momento em processo de finalização de elaboração, deverá ser mais preciso quanto à previsão orçamentária da instituição para os investimentos em acervo bibliográfico.

- De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 3, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010 () Regulamenta o Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino. No Art. 8º Aplicam-se ao credenciamento de universidades as disposições constantes nos incisos I, II, V, VI e VII do art. 3º da presente Resolução, observadas as seguintes condições:*

I - conceito satisfatório, igual ou superior a 3 (três), na última Avaliação Institucional Externa como universidade, referente ao ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

II - conceito satisfatório, igual ou superior a 3 (três), no Índice Geral de Cursos (IGC) de universidade, referente ao último resultado divulgado oficialmente pelo INEP.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO atende as duas condições mencionadas.

Em relação aos incisos do art. 3º da presente Resolução:

I - um terço do corpo docente, com titulação de mestrado ou doutorado.

A IES atende a essa condição de acordo com o Relatório do INEP, "O corpo docente é formado por aproximadamente 468 professores, sendo 238 (50,86%) doutores, 189 (40,38 %) mestres, e 35 (7,48 %) com especialização lato sensu e 6 (1,28 %) graduados".

II - um terço do corpo docente em regime de tempo integral, conforme o inciso III do art. 52 da Lei nº 9.394/1996 e parágrafo único do art. 69 do Decreto nº 5.773/2006.

A IES atende a essa condição de acordo com o Relatório do INEP, "Desse quadro, 408 (87,18 %) são contratados em Regime de Dedicção Exclusiva, 16 (3,42 %) em regime excepcional de 40 h e 44 (9,40 %) em regime de 20 horas. Quanto ao vínculo, todos são contratados pelo Regime Jurídico Único."

V - oferta regular de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos cursos de graduação reconhecidos ou em processo de reconhecimento devidamente protocolado, no prazo regular.

A IES atende a essa condição de acordo com lista de cursos apresentada no presente relatório.

VI - oferta regular de, pelo menos, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

De acordo com a página da CAPES a IES oferece 7 cursos de Mestrado Reconhecidos com nota 3: AGRONOMIA (CIÊNCIAS AGRÁRIAS I), ZOOTECNIA (ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS), MATERIAIS (MATERIAIS), SAÚDE E

BIOLÓGICAS (INTERDISCIPLINAR), MEDICINA VETERINÁRIA (MEDICINA VETERINÁRIA), ENGENHARIA AGRÍCOLA (CIÊNCIAS AGRÁRIAS I), FARMÁCIA (FARMÁCIA). Data Atualização: 20/03/2015.

VII - compatibilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Estatuto com a categoria de universidade.

A IES atende a essa condição de acordo com o Relatório do INEP.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, situada à Avenida José de Sá Maniçoba s/n Centro, Petrolina PE., mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO com sede e foro na cidade de Petrolina, PE., submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Em relação a instrução do processo, fica clara a ausência de um dos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 1/2009 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), qual seja a existência de 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado. No processo está indicado apenas a existência de 7 (sete) programas de mestrado.

No entanto, em consulta ao sistema Sucupira, foi identificada a existência de 16 (dezesesseis) cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com 12 (doze) mestrados e 4 (quatro) doutorados.

Assim, não há óbice algum ao credenciamento da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), com sede no município de Petrolina, no estado de Pernambuco.

Diante do acima exposto, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), com sede na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, *Campus* Universitário, no município de Petrolina, no estado de Pernambuco, mantida pela Fundação

da Universidade Federal do Vale do São Francisco, com sede no município de Petrolina, no estado de Pernambuco, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 4 de julho de 2019.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de julho de 2019.

Conselheiro Antonio Freitas de Araujo Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente